



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.937 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença sem remuneração da servidora ELVIRA CACCO CALAUTO, portadora do MASP.: 14.077 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nos termos do art. 139 § 1º da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções na Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria 3.915/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____

Assinatura do Responsável